

Porto Real-RJ, 28 de Junho de 2022.

Ofício nº1020/GP/2022

Referência: Indicação nº292-21

Conforme a INDICAÇÃO nº292-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar o fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres e adolescentes de baixa renda do Município de Porto Real, cadastradas no CRAS.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação informou que está sendo desenvolvido um estudo de viabilidade para incluir os absorventes higiênicos junto à cesta básica, como forma de auxiliar adolescentes e mulheres cadastradas no CRAS.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

